



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 08 de junho de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1440/26

Autoria Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 15 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0847/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008497

Protocolo: **1440/26**

Data: 02/06/2026 14:51

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Corte de Mato Alto, Rua das Tulipas - JARDIM MIRAFLORES

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar Corte de vegetação, canaletas nas laterais para escoamento de água, manutenção de rua sem asfalto rua das Tulipas Jardim Miraflores

Sala Vereador Noboro Oya, 01 de junho de 2026

Ricardo Malaquias Pereira Júnior
Vereador – União

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00016742/2026-85

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFICIO 847-26 INDICAÇÃO 1440-26 RICARDO

À

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à IND nº 1440/26, informamos que a solicitação foi incluída na programação para execução.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Abilio Gonçalves Neto

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 21/07/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368873** e o código CRC **45530C95**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 21 de julho de 2026.

Ofício SI – 601/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 847/26 de 08 de junho de 2026, referente ao protocolo 1440/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Ricardo Malaquias Pereira Junior, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.000016742/2026-85, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 21/07/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1372182** e o código CRC **FF595889**.

